

**COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - COMDERP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024**



**EDITAL DE RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O **Diretor Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – COMDERP**, no uso de suas atribuições, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda**, torna público o Edital de Resultado da Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição, do Processo Seletivo Simplificado 01/2024, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>	<b>CARGO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
AGNALDO FRUTUOZO	20002	Calceteiro	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.
ELIAS SOARES	20016	Pedreiro	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.
NATÁLIA LIMA DE OLIVEIEA	20048	Auxiliar Administrativo	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.

O candidato disporá de 1 (um) dia útil a partir da divulgação do resultado da solicitação de isenção, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No **dia 03 de maio de 2024**, será divulgada através da Internet no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

São José do Rio Pardo, 30 de abril de 2024.

**FELIPE ANTÔNIO QUESSADA NETO**  
**Diretor Presidente da COMDERP**